



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO II – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

[Handwritten signatures and initials]



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001720250214000104

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana para diversas unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril – CE é necessária para assegurar a funcionalidade, segurança e a estética adequada destas instalações. O problema identificado está relacionado à contínua degradação física dos prédios e vias urbanas, que exige ações regulares de manutenção para evitar maiores custos futuros, prevenir acidentes e garantir melhores condições de uso aos cidadãos e servidores públicos municipais.

Do ponto de vista do interesse público, essa contratação visa promover condições adequadas de infraestrutura, essenciais para a prestação de serviços públicos eficientes e seguros à comunidade de Tamboril. As unidades a serem atendidas incluem importantes instalações, como escolas, postos de saúde e prédios administrativos, que servem como locais de atendimento direto à população, além de ruas e avenidas que necessitam de conservação para assegurar um trânsito seguro e fluido.

Ademais, a contratação é orientada pelos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, principalmente sob a ótica da eficiência, economicidade e segurança jurídica, garantindo que as soluções selecionadas tragam o melhor retorno para a administração pública e os cidadãos, dentro de um processo de licitação competitivo e transparente.

2. Área requisitante

Área requisitante
Sec. de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Responsável
STEPHANE LAÍS FERREIRA DE SOUSA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a escolha da solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, visando à prestação de serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana. Os requisitos devem assegurar a observância de critérios de sustentabilidade, em cumprimento às leis e regulamentações específicas aplicáveis, assim como garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho dos serviços a serem contratados.

Os seguintes requisitos foram estabelecidos:

- Requisitos Gerais:
 - Eficiência no atendimento às demandas de manutenção predial e viária em tempo oportuno.
 - Pontualidade e cumprimento estrito dos prazos estabelecidos em contrato.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021 e outras leis pertinentes ao serviço de manutenção e conservação.
 - Atendimento a todas as normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de engenharia e manutenção.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Utilização de materiais e métodos que promovam a redução do consumo de recursos naturais.
 - Implementação de práticas de gestão de resíduos que priorizem a reciclagem e o reuso de materiais.
 - Execução de serviços que respeitem as diretrizes de impacto ambiental mínimo, conforme legislação vigente.
- Requisitos da Contratação:
 - Disponibilidade de equipe técnica qualificada e certificada nas respectivas áreas de atuação.
 - Manutenção de um canal de comunicação acessível para reporte de ocorrências e solicitações emergenciais.
 - Flexibilidade para adequação dos serviços às necessidades sazonais identificadas pela Prefeitura.

Os requisitos da contratação descritos acima são essenciais para atender de forma eficiente e eficaz às necessidades de manutenção e conservação predial e viária de Tamboril-CE. A seleção das empresas deverá considerar apenas esses requisitos essenciais para não comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação para os serviços de manutenção e



conservação predial e viária urbana, com o objetivo de determinar a solução mais adequada para a Prefeitura Municipal de Tamboril.

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a negociação e contratação direta com empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e conservação. Essa modalidade pode oferecer flexibilidade na negociação de termos específicos, porém pode exigir maior dedicação em gerenciamento e fiscalização direta dos contratos.
- **Contratação através de Terceirização:** Consiste na contratação de uma empresa para gerenciar e executar os serviços de manutenção. Pode reduzir os esforços administrativos da Prefeitura e garantir a especialização e a eficácia nas operações, a depender da qualificação da empresa parceira.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui parcerias público-privadas (PPP) ou adesão a consórcios intermunicipais para compartilhar recursos e expertise. Essas formas podem ser vantajosas em termos de custo-benefício e qualidade dos serviços, mas demandam uma estruturação jurídica e administrativa mais robusta.

Analisando as soluções disponíveis, e considerando as características e necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Tamboril, a contratação através de um sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais adequada. Isso se deve à natureza variável e não contínua da demanda, assim como à vantagem de ter preços previamente registrados que podem ser acionados conforme a necessidade, garantindo eficiência administrativa e uso racional dos recursos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na implementação de um sistema de registro de preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana nas diversas unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril, Ceará. Esta solução visa atender de maneira eficiente e contínua as demandas de manutenção, considerando as especificidades e a distribuição geográfica das unidades patrimoniais listadas.

Os serviços contemplados incluem intervenções preventivas, corretivas e emergenciais necessárias para a conservação das edificações públicas, vias urbanas e espaços públicos, garantindo sua funcionalidade, segurança e estética. A contratação através de ata de registro de preços permite flexibilidade e agilidade na execução dos serviços conforme a necessidade, otimizando a utilização dos recursos públicos.

A escolha de tal modelo de contratação está embasada na análise das soluções disponíveis no mercado, sendo esta a mais adequada do ponto de vista técnico e econômico. A utilização do sistema de registro de preços é justificada por sua capacidade de adaptação às variações de demanda, especialmente considerando as influências sazonais e eventuais eventos locais, conforme descrito previamente.

Ademais, tal solução está alinhada com o que preconiza a Lei 14.133, de 2021, especialmente quanto à busca por soluções que atendam ao interesse público de forma eficiente e econômica. A flexibilidade do registro de preços em acomodar as variações sazonais e demandas específicas garante a melhor gestão dos recursos disponíveis e a manutenção dos padrões de qualidade desejados para as unidades patrimoniais. Assim, o objeto do Estudo Técnico Preliminar é a solução mais adequada existente no mercado para o alcance dos objetivos propostos pela Prefeitura Municipal de Tamboril.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS, PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO E DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INCLUINDO PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO, NOS DIVERSOS ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS, PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS, PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS, PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]



Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	4.000.000,00	4.000.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO E DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INCLUINDO PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO, NOS DIVERSOS ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	200.000,00	200.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	800.000,00	800.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	3.000.000,00	3.000.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	2.000.000,00	2.000.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	800.000,00	800.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	1.000.000,00	1.000.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	1.500.000,00	1.500.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	200.000,00	200.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					
10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL.	1,000	Serviço	200.000,00	200.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões, setecentos mil reais)

8. DA RELAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS

1. DO GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	GABINETE DO PREFEITO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

2. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, SETOR PESSOAL, SETOR DE TRIBUTOS, TESOURARIA)	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	ALMOXARIFADO CENTRAL	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
03	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
04	RODOVIÁRIA	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, MONTE CASTELO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Tamboril

PREFEITURA



05	SHOPPING POPULAR	R. JOAQUIM DE MACEDO MELO, S/N, CENTRO
06	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE AÇUDINHO
07	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
08	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE CARVALHO
09	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	VILA ORIENTE, DISTRITO DE SUCESSO
10	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE CURATIS
11	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	ASSENTAMENTO POÇOS, DISTRITO DE CURATIS
12	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE HOLANDA
13	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	LOCALIDADE DE CACIMBAS, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
14	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
15	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE SUCESSO
16	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	SEDE - TAMBORIL
17	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE AÇUDINHO
18	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE CARVALHO
19	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE CURATIS
20	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE HOLANDA
21	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE OLIVEIRAS

3. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	CEI DULCE SOUSA TEIXEIRA	AV. OFICIAL DE JUSTIÇA FERREIRA GERARDO CALAÇA, MONTE AZUL, TAMBORIL
03	CEI Profª LAURA SALES TEIXEIRA	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several initials on the right margin.



Tamboril

PREFEITURA



04	CEI MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA SANTOS	DISTRITO DE HOLANDA
06	CEI MARIA LUIZA DO VALE	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
07	CEI Prof. MARGARIDA PINTO	RUA LIVINO TEIXEIRA, S/N, CENTRO, SUCESSO
08	EMEI SANTO ANTÔNIO	DISTRITO DE AÇUDINHO
09	EMEIF FRANCISCO AMARAL DOS SANTOS	SÃO FELIX - AÇUDINHO
10	EMEIF MANDEL FERREIRA DE SOUSA	SÃO MANOEL - AÇUDINHO
11	EMEIF FRANCISCO VIANA FILHO	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
12	EMEIF MARIANA MAGALHÃES BRITO	CACIMBAS - BOA ESPERANÇA
13	EMEIF SÃO RAIMUNDO	SABONETE - BOA ESPERANÇA
14	EMEIF OSSEAN ARARIPE	DISTRITO DE CARVALHO
15	EMEIF ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA	DISTRITO DE CURATIS
16	EMEIF ANTÔNIO PEREIRA DE CASTRO	GROTA VERDE - CURATIS
17	EMEIF PAULO FREIRE	MONTE ALEGRE - CURATIS
18	EMEIF RAIMUNDO FURTADO DE MELO	ÁGUA FRIA - HOLANDA
19	EMEIF JOÃO PEREIRA LIMA	ALEGRE - HOLANDA
20	EMEIF JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	BOM JARDIM - SEDE ZONA RURAL
21	EMEIF RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA	TORRES - SEDE ZONA RURAL
22	EMEF JOSÉ BANDEIRA DA SILVA	DISTRITO DE HOLANDA
23	EMEIF FRANCISCO DE ASSIS COMES RUFINO	DISTRITO DE HOLANDA
24	EMEIF FRANCISCO LÚCIO	DISTRITO DE OLIVEIRAS
25	CEI SÃO JOSÉ - ANEXO FRANCISCO LÚCIO	DISTRITO DE OLIVEIRAS
26	EMEIF INÁCIO PARENTE	QUEIMADAS - OLIVEIRAS
27	EMEIF DONA MÔNICA	SANTA QUITERIA - OLIVEIRAS
28	EMEIF JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA	ASSENTAMENTO 2 DE MAIO - SEDE ZONA RURAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right margin.



Tamboril

PREFEITURA



29	EMEIF JULIETA ALVES TIMBÓ	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
30	EMEIF GENERAL SAMPAIO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
31	EMEIF 4 DE OUTUBRO	R. VICENTE ALVES DO VALE, S/N, CENTRO
32	EMEIF DOM ANTÔNIO BATISTA FRAGOSO	FLORESTA - SUCESSO
33	EMEIF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PIRANHAS - SUCESSO
34	EMEIF NOSSA SENHORA APARECIDA	ASSENTAMENTO PASSARINHA
35	EMEIF SÃO SEBASTIÃO	NOVA ROMA - SUCESSO
36	EMEIF VENCESLAU PEREIRA DAMASCENO	AV. JOÃO PEREIRA TORRES, S/N - BOLA BRANCA, SUCESSO
37	EMEIF EXPEDITO MENDES CHAVES	RUA JOÃO JOSÉ DE CASTRO, S/N - CENTRO, SUCESSO
38	NÚCLEO DE CONTROLE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
39	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
40	QUADRA POLIESPORTIVA	R. BASÍLIO DE CASTO, S/N - CENTRO, SUCESSO

4. DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	R. VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL
02	ARCO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO
03	ARENINHA - VILA SÃO PEDRO	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, SÃO PEDRO
04	ARENINHA - MONTE CASTELO	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, MONTE CASTELO
05	ARENINHA - AÇUDINHO	DISTRITO DE AÇUDINHO
06	ARENINHA - BOA ESPERANÇA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
07	ARENINHA - CARVALHO	DISTRITO DE CARVALHO
08	ARENINHA - CURATIS	DISTRITO DE CURATIS
09	ARENINHA - HOLANDA	DISTRITO DE HOLANDA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tamboril

PREFEITURA



10	ARENINHA - OLIVEIRAS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
11	ARENINHA - SUCESSO	DISTRITO DE SUCESSO
12	CENTRO DE ARTESANATO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO, TAMBORIL
13	ESTÁDIO MUNICIPAL DE TAMBORIL	R. EDMILSON DE SOUSA ARAUJO, S/N, MONTE CASTELO, TAMBORIL
14	ESTÁDIO MUNICIPAL DE SUCESSO	AV. JOÃO PEREIRA TORRES, S/N - BOLA BRANCA, SUCESSO
15	GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO L. BELFOR TEIXEIRA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
16	GINÁSIO POLIESPORTIVO PAULO RODRIGUES DA SILVA	DISTRITO DE HOLANDA
17	GINÁSIO POLIESPORTIVO MIGUEL SALES	NOVA ROMA - SUCESSO
18	GINÁSIO POLIESPORTIVO GONÇALO BRILHANTINA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
19	QUADRA POLIESPORTIVA C/ ÁREA URBANIZADA	DISTRITO DE CURATIS
20	QUADRA POLIESPORTIVA C/ ÁREA URBANIZADA	CROTA VERDE - CURATIS
21	QUADRA POLIESPORTIVA C/ ÁREA URBANIZADA	MONTE ALEGRE - CURATIS
22	QUADRA POLIESPORTIVA C/ ÁREA URBANIZADA	ASSENTAMENTO 02 DE MAIO - ZONA RURAL
23	QUADRA POLIESPORTIVA C/ ÁREA URBANIZADA	ASSENTAMENTO FLORESTA - SUCESSO
24	QUADRA POLIESPORTIVA C/ ÁREA URBANIZADA	VIRAÇÃO - CURATIS
25	QUADRA POLIESPORTIVA	ASSENTAMENTO SÃO MANOEL - AQUEDINHO
26	QUADRA DE EVENTOS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
27	PARQUE E MUSEU BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO, TAMBORIL
28	PRAÇA SALES CAMPOS COM PALCO (IGREJA MATRIZ)	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO, TAMBORIL
29	PRAÇA XI QUADRAS VÔLEI, FUTEROL DE AREIA	RUA JESUÍTA ADEODATO, S/N, PEDRINHAS, TAMBORIL
30	PRAÇA VILA SÃO PEDRO C/ QUADRA ESPORTIVA	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, SÃO PEDRO, TAMBORIL
31	PRAÇA JOÃO JOSÉ DE CASTRO COM PALCO E CENTRO DE EVENTOS	R. MANOEL LINHARES, S/N, CENTRO, SUCESSO

5. DA SECRETARIA DA SAÚDE



Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRAÇA GENERAL SAMPAIO, S/N, CENTRO
02	HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
03	ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA GENERAL SAMPAIO, S/N, CENTRO
04	ACADEMIA DA SAÚDE	R. CIRO OTAVIO, S/N, CENTRO, SUCESSO
05	CASA DE APOIO	AV. DOMINGOS OLIMPIO, 1777, FARIAS BRITO, FORTALEZA
06	CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - CAF	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO.
07	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - (CAPS ADULTO)	R. TABELIÁ ANA ARAÚJO RIBEIRO, S/N, CENTRO.
08	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - (CAPS INFANTIL)	AV. JULIETA ALVES TIMBÓ, VILA SÓA JOSÉ
09	MATERNIDADE RAIMUNDA ALVES CAMPOS	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE I	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, SÃO PEDRO
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE II	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE III	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, MONTE CASTELO
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE IV	RUA FRANCO EUDER SANTOS, S/N, MONTE AZUL.
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AÇUDINHO	DISTRITO DE AÇUDINHO
15	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BOA ESPERANÇA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
16	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BOM JARDIM	COMUNIDADE QUILOMBOLA BOM JARDIM
17	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CACIMBAS	LOCALIDADE DE CACIMBAS, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
18	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CARVALHO	DISTRITO DE CARVALHO
19	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CURATIS	DISTRITO DE CURATIS
20	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - GROTA VERDE	LOCALIDADE DE GROTA VERDE, DISTRITO DE CURATIS
21	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - OLIVEIRAS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
22	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HOLANDA	DISTRITO DE HOLANDA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



Tamboril

PREFEITURA



23	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOVA RÔMA	NOVA RÔMA - DISTRITO DE SUCESSO
24	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - I SUCESSO	R. JOÃO JOSÉ DE CASTRO, S/N, CENTRO
25	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - II SUCESSO MÁRIA ALICE MOTA	R. MANOEL LINHARES, S/N, CENTRO
26	APOIO UNIDADE DE SAÚDE - RAIMUNDO CAMELO ROSA	VILA ORIENTE, DISTRITO DE SUCESSO
27	APOIO UNIDADE DE SAÚDE - ANTONIO ELIAS CAMELO DE SOUSA	VILA CARÁO, ZONA RURAL
28	APOIO UNIDADE DE SAÚDE	ASSENTAMENTO PASSARINHA
29	APOIO UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIDADE DE PIRANHAS
30	PONTO DE APOIO - ENDEMIAS	DISTRITO DE SUCESSO
31	PONTO DE APOIO - ENDEMIAS	SEDE, TAMBORIL
32	PRONTO ATENDIMENTO DA SAÚDE - (PLANTÃO) - SUCESSO	AV. GOVERNADOR VALDEMAR DE ALCANTARA, S/N, CENTRO
33	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	PRAÇA GENERAL SAMPAIO, S/N, CENTRO
34	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO

6. DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	PÓRTICOS E GALIÇADÕES PÚBLICOS	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
03	LETREIROS	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
04	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
05	DEPÓSITOS DE MATERIAIS	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

PRAÇAS E PARQUES

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
------	-----------	----------

[Handwritten signatures and initials]



Tamboril

PREFEITURA



01	PRAÇA PÚBLICA JOSÉ DE ARIMATEIA SALGUEIRO	DISTRITO DE AÇUDINHO
02	PRAÇA PÚBLICA CARLOS MENOR DE SOUSA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
03	PRAÇA PÚBLICA	DISTRITO DE CARVALHO
04	PRAÇA PÚBLICA PEDRO MENDES DE ALMEIDA	DISTRITO DE CURATIS
05	PRAÇA PÚBLICA SÃO JOÃO BATISTA	DISTRITO DE HOLANDA
06	PRAÇA PÚBLICA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
07	PRAÇA DA IGREJA SÃO VICENTE	RUA CONEUNDES MOTA, S/N - DISTRITO DE SUCESSO
08	PRAÇA PÚBLICA	DEMAIS LOCALIDADES RURAIS
09	PRAÇA PÚBLICA	CACIMBAS - BOA ESPERANÇA
10	PRAÇA PÚBLICA	GROTA VERDE - CURATIS
11	PRAÇA PÚBLICA	PAU D'ARCO - HOLANDA
12	PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO	NOVA ROMA - SUCESSO
13	PRAÇA EUDES CAMPOS FILHO	CENTRO DE TAMBORIL
14	PRAÇA DA COHAB	RUA JOSÉ MONTEIRO LIMA, S/N, TAMBORIL, CE
15	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	CIRO OTAVIO - SUCESSO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PAV. ASFÁLTICA	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE CARVALHO
05	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE CURATIS
06	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE HOLANDA

(Handwritten signatures and initials)



Tamboril

PREFEITURA



07	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE SUCESSO
09	PAV. ASFÁLTICA	DIVERSAS LOCALIDADES

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM E SEM REJUNTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PAV. EM PEDRA TOSCA	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE CARVALHO
05	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE CURATIS
06	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE HOLANDA
07	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE SUCESSO
09	PAV. EM PEDRA TOSCA	DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS

PASSAGENS MOLHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PASSAGEM MOLHADA	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE CARVALHO
05	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE CURATIS
06	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE HOLANDA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



Tamboril

PREFEITURA



07	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE OLIVEIRA
08	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE SUCESSO
09	PASSAGEM MOLHADA	DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS

SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SANEAMENTO	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	SANEAMENTO	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	SANEAMENTO	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	SANEAMENTO	DISTRITO DE CARVALHO
05	SANEAMENTO	DISTRITO DE CURATIS
06	SANEAMENTO	DISTRITO DE HOLANDA
07	SANEAMENTO	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	SANEAMENTO	DISTRITO DE SUCESSO

7. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	GENTHO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBO - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	ABATEDOURO MUNICIPAL DE TAMBORIL	AS MARGENS DA CE - 266
03	ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUCESSO	AS MARGENS DA CE - 187
04	ÁREA DESTINADA A DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	AS MARGENS DA CE - 266
05	MERCADO PÚBLICO TACIN SALES	R. VICENTE AVES DO VALE, S/N, CENTRO
06	MERCADO PÚBLICO DE SUCESSO	R. MANOEL LINHARES, S/N, CENTRO
07	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE AÇUDINHO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Tamboril

PREFEITURA



08	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
09	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE CACIMBAS, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
10	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE CARVALHO
11	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE CURATIS
12	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE GRÓTA VERDE, DISTRITO DE CURATIS
13	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE HOLANDA
14	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
15	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE NOVA ROMA, DISTRITO DE SUCESSO
16	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
17	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, DISTRITO DE OLIVEIRAS

8. DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	CADASTRO UNICO	R. CEL SALUSTIANO, S/N -CENTRO
03	CASA DO CIDADÃO	R. CEL SALUSTIANO, S/N - CENTRO
04	CRAS I - SEDE	AV. OFICIAL DE JUSTIÇA FERREIRA GERARDO CALAÇA, MONTE AZUL, TAMBORIL
05	CRAS II - SUCESSO	AV. JOÃO PEREIRA TORRES, BOLA BRANCA, SUCESSO
06	CREAS	RUA MANOEL SALUSTIANO DE MELO, N° 335 - MONTE CASTELO
07	COZINHA COMUNITÁRIA	AVENIDA FRANKLIN CAVALCANTE, S/N - MONTE CASTELO
08	COZINHA COMUNITÁRIA	RUA JOÃO JOSE DE CASTRO, DISTRITO DE SUCESSO
09	CONSELHO TUTELAR	R. JESUÍTA ADEODATO, 391 - DAS PEDRINHAS, TAMBORIL

9. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page and several smaller ones at the bottom.



ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

10. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUNTRAN	RUA GERMANO SALES, S/N, CENTRO, TAMBORIL, CE
03	DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR	DISTRITO DE SUCESSO
04	POLÍCIA MILITAR	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
05	BASE DO RAIÓ E CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
06	TIRO DE GUERRA	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Parcelação do Objeto: Este processo licitatório opta pelo parcelamento do objeto, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e otimizar a aquisição dos serviços.
- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da presente licitação, que é a prestação de serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana, foi considerado tecnicamente divisível, sem prejuízos para a funcionalidade e para os resultados pretendidos pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto demonstrou ser técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos serviços contratados não serão comprometidas pelo parcelamento.
- Economia de Escala: O parcelamento foi analisado para garantir que não haverá perda significativa de economia de escala. A decisão divide o objeto em lotes adequados, garantindo que os benefícios econômicos esperados sejam mantidos sem aumento desproporcional de custos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento do objeto contribui para aumentar a competitividade entre os fornecedores, promovendo a participação de um maior número de concorrentes, inclusive empresas de menor porte, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.
- Análise do Mercado e Práticas do Setor: Estudos de mercado demonstraram que o parcelamento do objeto está alinhado com as práticas usuais do setor econômico, promovendo um ambiente de concorrência justa e ampla entre os fornecedores potenciais.
- Consideração de Lotes: O parcelamento em lotes foi implementado de forma a permitir a participação de fornecedores com diferentes capacidades de fornecimento, sem acarretar prejuízos à economia de escala, otimizando o uso dos recursos públicos.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril, conforme estabelecido no exercício financeiro de 2025. Este planejamento anual tem como objetivo racionalizar as contratações, garantindo a compatibilidade com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



leis orçamentárias.

A contratação para o registro de preços visando futuras e eventuais prestações dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana atende diretamente às demandas apresentadas no referido plano, atendendo as necessidades de manutenção das unidades patrimoniais administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, cultura, infraestrutura e segurança, conforme detalhado na descrição das unidades necessitadas.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual assegura que as atividades da Prefeitura sejam efetivas e economicamente viáveis, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e promovendo a manutenção adequada das estruturas municipais. Essa sinergia entre planejamento e contratação reforça o compromisso com a eficiência e a eficácia das ações governamentais, em conformidade com os princípios previstos na Lei 14.133/2021.

11. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a conservação adequada das instalações prediais e da infraestrutura viária nas unidades patrimoniais da Prefeitura de Tamboril, assegurando a preservação do patrimônio público.
- Contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos munícipes por meio de uma melhor infraestrutura urbana, proporcionando maior segurança e comodidade na utilização dos espaços públicos.
- Minimizar os impactos de eventos sazonais, especialmente o período chuvoso, mediante a execução de ações preventivas e corretivas oportunas nas vias urbanas e prédios públicos.
- Fomentar a economicidade na utilização dos recursos públicos através da manutenção preventiva regular, evitando custos mais elevados decorrentes de reparos emergenciais.
- Proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades governamentais, sociais e econômicas nas unidades atendidas.
- Assegurar que as ações de manutenção e conservação estejam alinhadas com as metas de gestão pública, promovendo eficiência, transparência e eficácia nos serviços prestados.

12. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana, as seguintes providências devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Tamboril:

- Designar uma equipe de fiscalização qualificada, composta por profissionais com experiência em gestão de contratos de manutenção predial e viária.
- Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços a serem contratados, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a eficácia na prestação dos serviços.
- Estabelecer um cronograma de visitas e inspeções regulares às unidades patrimoniais que receberão os serviços, para monitorar a qualidade dos trabalhos e a satisfação das necessidades apontadas no estudo técnico preliminar.
- Implementar um sistema de controle de qualidade, com critérios objetivos para avaliação do desempenho dos serviços prestados pelas empresas contratadas, incluindo checklist de verificação e relatórios contínuos de avaliação.
- Realizar reuniões periódicas com as empresas contratadas para discutir o andamento dos serviços, identificar possíveis gargalos e alinhar esforços para o cumprimento do contrato.
- Garantir que os procedimentos de controle sejam registrados e transparentes, assegurando a conformidade com os princípios de publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Desenvolver um canal de comunicação eficaz com a população de Tamboril, para receber feedbacks sobre a qualidade dos serviços e tratar de eventuais reclamações ou sugestões de melhoria.
- Planejar ações corretivas para situações identificadas de não-conformidade com os termos contratuais, aplicando penalidades previstas em caso de descumprimento sem justificativa adequada.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana em diversas unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE encontra amparo na Lei 14.133/2021, destacando-se as seguintes razões:

1. **Flexibilidade de Contratação:** O registro de preços permite que a Administração Pública, ao longo da vigência da ata, realize contratações de acordo com suas necessidades específicas, o que é particularmente vantajoso diante de demandas sazonais ou emergenciais, como as causadas por períodos de intenso fluxo urbano ou eventos climáticos adversos.
2. **Economia de Escala:** A centralização das compras por meio de um único procedimento licitatório proporciona o agrupamento de demandas, possibilitando a aquisição em maiores volumes e alcançando condições financeiras mais vantajosas, conforme estabelecido no art. 23 da Lei.
3. **Eficiência e Agilidade nos Processos:** O sistema de registro de preços racionaliza o procedimento de compra, reduzindo a necessidade de múltiplas licitações e, assim, acelerando o atendimento das necessidades da Administração Pública,



- conforme os princípios de eficiência e celeridade expressos no art. 5º.
4. **Planejamento e Controle:** A metodologia de registro de preços permite um maior planejamento e previsibilidade orçamentária, reduzindo o risco de desabastecimento ou de paralisação dos serviços, de acordo com a governança das contratações prevista no art. 11.
 5. **Aderência ao Interesse Público:** A possibilidade de atender a múltiplas unidades patrimoniais de forma eficiente preserva o interesse público e garante a manutenção e conservação adequadas das infraestruturas municipais, conforme a descrição da necessidade da contratação mencionada no art. 18.
 6. **Redução de Custos Administrativos:** A redução na quantidade de processos administrativos mediante o uso do registro de preços, como previsto no art. 82, economiza recursos materiais e humanos, alinhando-se aos princípios de economicidade e efetividade.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços é a solução mais adequada para garantir a disponibilidade contínua e eficiente dos serviços necessários à Prefeitura Municipal de Tamboril - CE, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos e atendendo aos parâmetros legais estabelecidos.

14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a participação de empresas em consórcio em licitações, desde que respeitadas as normas estabelecidas, a menos que haja vedação expressa em justificativa técnica aprovada pela autoridade competente. No presente estudo técnico preliminar, considera-se a possibilidade de vedação da participação de empresas na forma de consórcio para o registro de preços em questão, com base nas seguintes razões:

- 1. **Natureza do serviço:** O serviço de manutenção e conservação predial e viária urbana envolve atividades comuns de engenharia, com especificações técnicas claras e padronizadas, que não demandam a formação de consórcios para a sua execução.
- 2. **Competitividade:** Restringir a participação a empresas individuais pode aumentar a competitividade, fomentando a participação de pequenas e médias empresas que possuem capacidade técnica e operacional para executar o serviço de forma isolada.
- 3. **Responsabilidade:** Ao evitar a formação de consórcios, simplifica-se a gestão contratual, garantindo que a responsabilidade pela execução das atividades e eventuais ajustes necessários seja direta, sem a complexidade adicional que consórcios podem trazer na fase de execução do contrato.
- 4. **Precedentes:** Nos processos licitatórios recentes similares realizados pela Administração Pública, tem-se observado que a vedação à participação de consórcios não compromete o atendimento à demanda dos serviços contratados.

Portanto, conclui-se que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo específico de registro de preços está alinhada à busca por uma contratação mais vantajosa, eficiente e simplificada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da prestação de serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana, destaca-se a necessidade de atenção a determinadas atividades que podem gerar efeitos adversos ao meio ambiente. Com base na Lei 14.133, os seguintes aspectos foram considerados:

- **Resíduos Sólidos:** Os serviços de manutenção e conservação predial e viária podem gerar resíduos sólidos como entulhos de construção, restos de materiais de construção, e resíduos de manutenção. É fundamental garantir a disposição final ambientalmente adequada desses resíduos, conforme as normas regulatórias vigentes.
- **Danos à Flora e Fauna Urbanas:** A execução de obras pode impactar a vegetação local e a fauna urbana. Medidas de proteção e conservação devem ser adotadas, incluindo a delimitação das áreas de intervenção e a preservação de espaços verdes.
- **Consumo de Energia e Recursos Naturais:** O uso de equipamentos e materiais que favoreçam a redução do consumo de energia e de outros recursos naturais devem ser priorizados, em conformidade com o Art. 45, inciso III, da Lei 14.133.
- **Poluição Sonora:** As atividades podem gerar ruído que impacta a qualidade de vida dos moradores próximos às áreas de obras. O controle e a mitigação da poluição sonora devem ser considerados, implementando horários restritos para atividades mais ruidosas.
- **Erosão e Assoreamento:** Durante o período chuvoso, a execução de serviços viários pode aumentar os riscos de erosão e assoreamento. Medidas de controle de erosão, como o uso de telas de proteção e contenção, devem ser consideradas.
- **Proteção do Patrimônio:** Obras próximas a áreas de interesse histórico ou cultural devem ser acompanhadas de avaliação de impacto, conforme o Art. 45, inciso V, da Lei 14.133.

Para mitigar os impactos ambientais identificados, as seguintes medidas devem ser adotadas:

- Implementação de um programa de gestão de resíduos, assegurando a segregação, reciclagem e destinação correta dos resíduos sólidos gerados.
- Adoção de práticas de compensação ambiental, quando aplicável, e consulta aos órgãos competentes para a obtenção das devidas licenças ambientais.
- Promoção de campanhas de conscientização ambiental junto aos trabalhadores e à comunidade, reforçando a



importância da sustentabilidade durante a execução dos serviços.

- Desenvolvimento de um plano de monitoramento ambiental para acompanhar os efeitos das atividades e ajustar as ações necessárias ao longo do contrato.

Essas medidas mitigadoras estarão alinhadas aos princípios da legislação ambiental vigente e ao compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto nos artigos pertinentes da Lei 14.133.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e criteriosa dos aspectos envolvidos na contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana em Tamboril - CE, conclui-se que a contratação se revela viável e razoável, atendendo plenamente ao interesse público conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- A contratação alinha-se com o princípio do interesse público, garantindo a manutenção adequada das instalações municipais e a infraestrutura viária, fundamentais para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.
- O Estudo Técnico Preliminar identificou a necessidade imperativa de manutenção contínua e preventiva, especialmente considerando as demandas sazonais, como o aumento das chuvas e eventos locais, que impactam diretamente na conservação das vias e patrimônios prediais.
- Os recursos alocados, oriundos do orçamento municipal e de transferências constitucionais, comprovam a viabilidade financeira da contratação, garantindo alinhamento com os princípios da economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.
- A experiência e capacidade de empresas do setor foram devidamente levantadas, assegurando que o processo de licitação resultará na seleção de fornecedores aptos a atenderem às especificações técnicas e de qualidade exigidas, conforme o interesse público.
- Em conformidade com os artigos da Lei 14.133, todas as etapas do processo licitatório estão sendo planejadas para garantir transparência, igualdade de competição e eficiência nos procedimentos, visando à obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Portanto, é posicionado favoravelmente à efetivação da contratação, considerando-se a adequação da mesma às necessidades públicas e sua contribuição positiva ao desenvolvimento sustentável da infraestrutura municipal de Tamboril.

Tamboril / CE, 27 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Francisco Marques Moura
Francisco Marques Moura

PRESIDENTE

Maiara Soares de Souza

MAIARA SOARES DE SOUZA

MEMBRO